

**Comissão de Jurisprudência**  
**Ata de Reunião Ordinária**

**Data:** 09.06.17

**Local:** sala 307-A

**Presenças:** Desembargadores Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa e João Batista de Matos Danda e Juízes do Trabalho Manuel Cid Jardón

**Secretária:** Tatiana Duarte Pina (AGE)

**Hora de início:** 14h

**Hora de término:** 16h30min

---

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2017, às 14 horas, na sala 307-A do prédio-sede do TRT4, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, contando com a presença dos integrantes acima nominados. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Desembargador Wilson Carvalho Dias, conforme relato que segue: inicialmente, o Des. Wilson informou o agendamento de evento na Escola Judicial, no dia 30 de Junho, no período da manhã, com os Juízes do Trabalho vitaliciandos. Informou que o objetivo é conversas com os colegas sobre o trabalho da Comissão de Jurisprudência, a Lei nº 13.015/2014 e assuntos atinentes à uniformização de jurisprudência no TRT4 e discutir o mérito de alguns IUJs. Convidou os demais integrantes para participar. A seguir, informou aos demais integrantes a devolução de nove IUJs que estavam na Vice-Presidência para elaboração das pesquisas jurisprudenciais, pois a equipe não poderá mais auxiliar a Comissão em razão da alta demanda de recursos de revista. O Des. Danda sugeriu que a Comissão não elabore pesquisas. Argumentou que a instauração do IUJ já pressupõe a indicação da divergência jurisprudencial e já é procedimento da Comissão propor súmulas com as teses divergentes. Argumentou que o procedimento atual atrasa muito a tramitação dos incidentes. Em relação à sugestão, o Des. Wilson sugeriu que a pesquisa seja feita nos gabinetes dos

integrantes da Comissão, mas de forma mais simples: por Turma e não por Desembargador. Aduziu que a divergência apontada no IUJ pode não representar toda a divergência nos julgamentos, pois há casos de temas em que existem mais de dois posicionamentos adotados. Também referiu a necessidade de que a Comissão trabalhe mais na identificação da divergência jurisprudencial quando recebem os IUJs. Defendeu a realização da pesquisa. O Des. Martins Costa propôs, a partir das considerações do Des. Wilson, que a pesquisa seja feita por tese jurídica e a correspondente proposta de enunciado, os fundamentos determinantes e a indicação dos julgamentos precedentes. Opinou, também, pela pesquisa em outros TRTs e Tribunais Superiores. O Des. Wilson propôs, também, que o parecer seja mais simples, contendo como itens:

- número do IUJ;
- origem (suscitante);
- tema delimitado (após análise da Comissão);
- teses adotadas pelo Tribunal (proposta de súmula);
- fundamentos determinantes de cada proposta;
- indicação de julgamentos precedentes de cada proposta.

Alterada a forma de trabalho da Comissão, constatou-se a necessidade de adaptação da Resolução Administrativa nº 24/2015, que regulamenta a tramitação dos IUJs, para alterar o momento de envio dos incidentes ao MPT, que atualmente ocorre após a pesquisa e antes da elaboração do parecer. Deliberado que o envio ao MPT ocorrerá após a validação dos pareceres da Comissão. Devolvido o incidente com o parecer do MPT, os autos serão distribuídos a cada Relator para elaboração do voto. A Assessoria Jurídica da Presidência será acionada para auxiliar na alteração do ato normativo. A Comissão deliberou, também, pela participação da Assessora-Chefe da Assessoria de Recurso de Revista, Fabiane Paixão Cortopassi, nas reuniões da Comissão, tendo em vista que alterações na delimitação do tema dos

incidentes repercutem diretamente nos processos sobrestados naquela Assessoria.

**Resumo da alteração do procedimento de trabalho da Comissão:**

- as pesquisas serão feitas nos gabinetes, por cada relator;
- as pesquisas serão feitas por tese jurídica (e não por Desembargador ou Turma) e consulta em outros TRTs e Tribunais Superiores;
- a pesquisa será incluída no parecer apenas com a indicação da tese, proposta de verbete, fundamentos determinantes e a indicação de precedentes (modelo será enviado aos integrantes);
- os pareceres continuarão a ser validados em reunião;
- o envio ao MPT ocorrerá após a validação dos pareceres;
- Os IUJs devolvidos com parecer do MPT serão distribuídos a cada relator, que ficará encarregado em analisar o conteúdo da manifestação.

A seguir, a Comissão analisou os IUJs em tramitação para iniciar a preparação da próxima pauta. O Des. Wilson solicitará à Presidente o agendamento de sessão para o final do mês de Agosto, de modo que haja tempo hábil para realização das pesquisas, pareceres, envio e devolução pelo MPT.

Ficam selecionados os seguintes incidentes para a próxima pauta:

- 0001126-93.2016.5.04.0000 – tema: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas. Município de Sapucaia do Sul. Contratação Temporária ou Emergencial. Natureza do Vínculo. Competência;
- 0005145-79.2015.5.04.0000 – tema: Aviso prévio proporcional. Trabalho no período relativo à proporcionalidade do aviso. Efeitos;
- 0006082-89.2015.5.04.0000 – tema: Horas extras. Regime compensatório. Turnos ininterruptos de revezamento. Compatibilidade. Norma coletiva que elastece a carga horária;

- 0000935-48.2016.5.04.0000 – tema: Horas extras. Intervalo intersemanal de 35 horas. Não observância;

- 0005291-86.2016.5.04.0000 – tema: Acordo extrajudicial firmado e homologado perante Juízo Cível. Representante Comercial. Efeitos.

O IUJ nº 0005374-39.2015.5.04.0000 – tema: Honorários Advocatícios contratuais. Proibição ou Compensação, não será incluído em pauta por ora, tendo em vista que o tema é objeto da proposta de reforma trabalhista.

Em relação aos IUJS 0002768-38.2015.5.04.0000 – tema: Bancário. Divisor. Norma coletiva. Sábado dia útil não trabalhado e IUJ nº 0004502-24.2015.5.04.0000 – tema: Responsabilidade Subsidiária. Dono da Obra, a Comissão elaborará minuta de parecer propondo o arquivamento sem encaminhamento ao Tribunal Pleno, uma vez que já proferida decisão do TST sobre os temas. As minutas serão elaboradas pelo Desembargador João Batista de Matos Danda. Reunião encerrada às 16 horas e 30 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e enviada eletronicamente para validação~~~~~